

Manual do aluno seminarista 2025

Seminário teológico Servos de Cristo (SDC CAXIAS)

**Documento institucional
Versão oficial para registro em cartório**

**Mantenedora:
Igreja evangélica servos de cristo
Cnpj: 09.102.175/0001-84
Rua João orestes Faoro, nº4783, bairro santa corona
Cep: 95087-550 – Caxias do Sul – Rs – Brasil**

Validade: 2025 a 2029

Documento elaborado com base no estatuto social, regimento interno, termo de compromisso voluntário e manual de disciplina interna do seminário teológico servos de cristo.

Destinação: uso institucional e referência normativa para alunos regularmente matriculados no programa de formação ministerial da Igreja Evangélica Servos de Cristo, na modalidade presencial.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- Objetivo do Manual
- Palavra da Liderança
- Base Legal e Documentos de Referência
- Estatuto Social da Igreja Mantenedora
- Regimento Interno do Seminário
- Termo de Compromisso Voluntário
- Manual de Disciplina Interna
- Outras normas complementares

1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

- 1.1 Natureza confessional, vocacional e interdenominacional
- 1.2 Finalidade do Seminário
- 1.3 Regime interno e vida comunitária
- 1.4 Mantenedora e sede

2. FUNDAMENTO BÍBLICO E COMPROMISSO DE FÉ

- 2.1 Doutrina, cosmovisão cristã e missão
- 2.2 Princípios espirituais, devocionais e disciplinares

3. ESTRUTURA DO ANO ESCOLAR

- 3.1 Início e término do ano letivo
- 3.2 Organização semestral e carga horária
- 3.3 Férias, recessos e feriados
- 3.4 Atividades

4. ROTINA, HORÁRIOS E ORGANIZAÇÃO DIÁRIA

- 4.1 Horário de despertar, refeições, cultos e aulas
- 4.2 Saídas autorizadas e regras de deslocamento
- 4.3 Organização dos espaços, quartos e uso coletivo

5. VIDA ACADÊMICA

- 5.1 Disciplinas, métodos de avaliação e notas
- 5.2 Requisitos para aprovação e promoção
- 5.3 Estudo pessoal, biblioteca, leitura de livros
- 5.4 Produção acadêmica e histórico escolar
- 5.5 Cursos presenciais e modalidade EAD

6. FREQUÊNCIA ESCOLAR E RECUPERAÇÃO DE AULAS

- 6.1 Programa de Frequência Escolar
- 6.2 Justificativas válidas e controle de presenças
- 6.3 Disciplinas por faltas injustificadas
- 6.4 Programa de Recuperação de Aulas
- 6.5 Responsabilidade do aluno pela reposição

7. CONDUTA, RELACIONAMENTOS E VIDA COMUNITÁRIA

- 7.1 Vestuário, apresentação pessoal e higiene
- 7.2 Relacionamentos interpessoais e namoro
- 7.3 Conduta ética, disciplina e sanções
- 7.4 Monitor assistente e cooperação interna

8. VIDA DEVOCIONAL E MINISTÉRIO

- 8.1 Cultos, capela, oração e leitura bíblica
- 8.2 Evangelismo e participação eclesial
- 8.3 Prática missionária, estágios e voluntariado
- 8.4 Atividades litúrgicas, administrativas e acadêmicas

9. ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS E NÃO REMUNERADAS

- 9.1 Natureza missionária e vocacional
- 9.2 Prestação de apoio em áreas específicas
- 9.3 Termo de ciência e compromisso assinado
- 9.4 Garantia legal de ausência de vínculo empregatício

10. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

- 10.1 Tarefas práticas manuais colaborativas
- 10.2 Limpeza, manutenção e colaboração comunitária
- 10.3 Responsabilidade pessoal e comunitária

11. ALUNOS ESTRANGEIROS

- 11.1 Documentação exigida e processo de matrícula
- 11.2 Acompanhamento migratório
- 11.3 Direitos e deveres equivalentes

12. DESLIGAMENTO E SAÍDA DO SEMINARISTA

- 12.1 Desistência voluntária
- 12.2 Desligamento disciplinar
- 12.3 Regras para saída imediata ou prolongada
- 12.4 Restituições e acertos finais

13. COMUNICAÇÕES E ALTERAÇÕES

- 13.1 Divulgação oficial das normas internas
- 13.2 Atualizações do manual
- 13.3 Quadro de avisos e informativos escolares

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1 Vigência e validade do Manual
- 14.2 Declaração de ciência e aceite
- 14.3 Anexos e documentos complementares

APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo ao Seminário Teológico Servos de Cristo de Caxias do Sul-RS!

Este manual tem como finalidade orientar os alunos quanto à vivência acadêmica, espiritual e comunitária dentro da proposta institucional, com base no Estatuto Social, no Regimento Interno e no Termo de Compromisso Voluntário — documentos que também estabelecem as condições legais que regem as atividades voluntárias realizadas pelos seminaristas.

Nosso propósito é oferecer um ambiente que favoreça o desenvolvimento integral — espiritual, intelectual e físico — do aluno. A estrutura normativa, longe de ser uma barreira, contribui para cultivar uma convivência harmônica, respeitosa e alinhada à vocação ministerial.

Cabe ressaltar que todas as atividades práticas realizadas pelos seminaristas ocorrem de forma voluntária, não remunerada e sem qualquer vínculo empregatício, estando devidamente amparadas pelos termos previamente assinados pelo aluno. Essa dinâmica reflete o caráter vocacional e missionário da formação, em consonância com os princípios institucionais e os dispositivos legais aplicáveis.

Durante os próximos três anos — ou conforme o tempo necessário à formação —, desejamos que o lema do Seminário, “Trabalhar com nossas mãos e confiar em Deus para o sustento”*, se torne também o seu lema, fortalecendo sua caminhada de fé e serviço.

* Este lema expressa o espírito que guia a formação no Seminário Teológico Servos de Cristo. Ele remete à prática da diligência, da humildade e da confiança plena na provisão divina. Ao longo do período de formação, cada aluno é incentivado a participar de atividades práticas e comunitárias como expressão de sua vocação ministerial e de seu compromisso com o serviço cristão.

Tais atividades, conforme estabelecido no Termo de Compromisso Voluntário, no Estatuto Social e no Regimento Interno, são realizadas de forma livre, voluntária e não remunerada, sem configurar vínculo empregatício. Este modelo está amparado em princípios legais e éticos, preservando a missão institucional de preparar líderes comprometidos com o evangelho, a missão e o serviço à Igreja de Cristo.

- **Palavra da Liderança**

Querido seminarista,

A vida no Seminário Teológico Servos de Cristo é muito mais que um período de estudo — é uma jornada de profunda transformação. Ao aceitar este chamado, você entrou em um ambiente que busca formar homens e mulheres de caráter, fé e compromisso com o Reino de Deus, de forma integral.

Aqui, cada experiência conta: o estudo bíblico, a comunhão nos cultos, as atividades de caráter voluntário, missional e vocacional, as responsabilidades diárias, o despertador que toca cedo e as orações silenciosas que antecedem o sono.

Tudo isso molda não apenas seu conhecimento teológico, mas sobretudo sua postura ministerial e espiritual.

Sabemos que o caminho exige esforço, renúncia e dedicação, por isso,

reforçamos: você não está sozinho. Somos comunidade, corpo, irmãos — unidos por um propósito eterno. E como liderança, nos comprometemos a caminhar com você, oferecer suporte, orientação e, sobretudo, sermos exemplo no amor, na fé e na esperança.

Acreditamos que “trabalhar com nossas mãos e confiar em Deus para o sustento” não é apenas um lema que aprendemos com nosso fundador, Pr. Larry Darby, mas é uma forma de viver.

Que esse princípio te acompanhe em todos os passos aqui, e muito além dos muros do Seminário.

Estamos honrados em recebê-lo, conte conosco.

Em Cristo,

Equipe de Liderança de Caxias do Sul-Rs.

Base Legal e Documentos de Referência

A estrutura normativa que sustenta o funcionamento do Seminário Teológico Servos de Cristo está fundamentada em três documentos principais, que garantem a legitimidade institucional, a segurança jurídica e a organização comunitária dos alunos:

Estatuto Social da Igreja Mantenedora

Estabelece a natureza jurídica, missão, princípios e estrutura administrativa da Igreja responsável pelo Seminário. É a base legal que respalda todas as atividades desenvolvidas pela instituição, especialmente aquelas vinculadas à formação teológica, as disciplinas internas e ao modelo de atuação vocacional.

Regimento Interno do Seminário

Documento que organiza e disciplina o funcionamento do Seminário. Nele são descritas as normas referentes à rotina acadêmica, conduta dos alunos, organização comunitária, atividades devocionais e critérios de avaliação. O Regimento deve ser respeitado por todos os envolvidos e é revisado periodicamente pela liderança institucional.

Termo de Compromisso Voluntário

Instrumento formal assinado pelo aluno no ato de sua matrícula. Nele são descritas as condições de convivência social, responsabilidades individuais e coletivas, e o caráter voluntário e não remunerado das atividades práticas. O Termo também afirma a ausência de vínculo empregatício, conforme legislação vigente, preservando o modelo vocacional do Seminário.

Manual de Disciplina Interna

Complementa o Regimento com orientações específicas sobre ética, comportamento, sanções, advertências e processos disciplinares. Define critérios para resolução de conflitos, avaliação de conduta e preservação da harmonia comunitária.

Outras Normas Complementares

Além dos documentos principais, o Seminário pode emitir resoluções internas, quadros informativos e instruções operacionais para atividades específicas (eventos, visitas externas, mudanças de rotina, entre outros). É responsabilidade do aluno manter-se informado e atualizado por meio dos canais oficiais de comunicação institucional.

Esses documentos estão disponíveis para consulta junto à coordenação ou secretaria institucional. Recomenda-se que todo aluno tenha pleno conhecimento de seu conteúdo e se mantenha atualizado quanto às eventuais revisões e comunicações oficiais.

1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

1.1 Natureza Confessional, Vocacional e Interdenominacional

O Seminário Teológico Servos de Cristo é uma instituição confessional cristã, voltada à formação de vocacionados para o ministério. De natureza interdenominacional, acolhe alunos de diferentes tradições evangélicas, promovendo o diálogo respeitoso e a edificação mútua.

Sua proposta é essencialmente vocacional e ministerial, com foco na capacitação teológica, espiritual e prática dos futuros líderes e servidores do Reino de Deus.

1.2 Finalidade do Seminário

Tem como finalidade principal oferecer uma formação bíblica e teológica sólida, integrando conhecimento acadêmico com prática ministerial e vida devocional. Busca desenvolver caráter cristão, sensibilidade missionária e compromisso com a Igreja e a sociedade, conforme os princípios estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Interno.

1.3 Regime de Internato e Vida Comunitária

Adotamos o regime presencial, que proporciona um ambiente de imersão espiritual, acadêmica e comunitária.

Os seminaristas residem no campus durante o período letivo, participando de atividades coletivas e responsabilidades compartilhadas, conforme previsto no Termo de Compromisso Voluntário.

A vida em comunidade promove discipulado, serviço e formação integral, reforçando o caráter vocacional da caminhada ministerial.

1.4 Mantenedora e Sede

O Seminário é mantido pela Igreja Evangélica Servos de Cristo, conforme definido em seu Estatuto Social.

Está sediado em Caxias do Sul-RS, Rua João Orestes Faoro, 4783, bairro Santa Corona, onde funciona a administração, o campus, as salas de aula e os espaços devocionais.

Toda sua estrutura está comprometida com a missão institucional e o cumprimento das diretrizes legais e espirituais que norteiam sua atuação.

2. FUNDAMENTO BÍBLICO E COMPROMISSO DE FÉ

2.1 Doutrina, Cosmovisão Cristã e Missão

O Seminário Teológico Servos de Cristo fundamenta sua existência na autoridade das Escrituras Sagradas como única regra de fé e prática. A formação teológica é orientada por uma cosmovisão cristã bíblica, que reconhece o senhorio de Jesus Cristo sobre todas as áreas da vida.

A missão institucional é preparar líderes que vivam e anunciem o evangelho com integridade, alinhando conhecimento teológico à prática ministerial.

A doutrina ensinada reflete valores cristãos essenciais — salvação pela fé, obediência às Escrituras, santificação, serviço e missão — promovendo uma fé atuante e transformadora.

2.2 Princípios Espirituais, Devocionais e Disciplinares

A vida no Seminário é marcada por uma rotina espiritual que visa nutrir o coração e a alma do vocacionado. São cultivadas práticas como:

- ➔ Cultos comunitários e momentos devocionais diários;
- ➔ Leitura sistemática da Bíblia, no mínimo uma vez ao ano;
- ➔ Disciplinas espirituais: oração, jejum, louvor e meditação;
- ➔ Compromisso com a santidade, ética e integridade moral.

Esses elementos não são apenas complementares à formação acadêmica — são indissociáveis dela, e refletem o compromisso institucional com uma formação integral, voltada ao crescimento espiritual, emocional e ministerial dos alunos.

3. ESTRUTURA DO ANO ESCOLAR

3.1 Início e Término do Ano Letivo

- ➔ O ano escolar no Seminário Teológico Servos de Cristo tem início em Março e término em Fevereiro (12 doze meses), conforme definido no calendário acadêmico anual.
- ➔ O período letivo tem início em Março e término em Dezembro;
- ➔ As datas podem variar de acordo com os ajustes internos e os compromissos institucionais, sendo comunicadas oficialmente à comunidade estudantil;
- ➔ A formatura sempre será no último mês do período letivo de cada ano.

3.2 Organização Semestral e Carga Horária

A estrutura curricular está dividida em semestres letivos, com carga horária definida para cada disciplina, conforme previsto no Regimento Interno.

O cumprimento da carga horária é requisito essencial para aprovação, promoção e validação do histórico acadêmico.

3.3 Férias, recessos e feriados

As férias são concedidas conforme previsão legal e calendário institucional, respeitando o equilíbrio entre descanso e continuidade formativa.

Recessos podem ocorrer em períodos especiais, e os feriados são observados conforme a legislação vigente e o cronograma do Seminário.

3.4 Tolerância por distância de viagem – com exemplos

O Seminário concede 2 (dois) dias de tolerância no retorno das férias ao aluno que:

- Viaje exclusivamente para a cidade onde residia antes do ingresso no Seminário;
- Utilize transporte interestadual (entre estados) ônibus ou voo comercial com conexão;
- Não conta todo o tempo da viagem, ou seja, o momento que saiu do seminário, e sim, o horário da passagem em diante
- E cuja ida individual (sem contar a volta ou deslocamento urbano) exceda 12 (doze) horas.

Exemplos Práticos

Exemplo via ônibus:

O aluno 'João' morava em Belém – PA e estuda em Caxias do Sul – RS. Ele viaja em ônibus interestadual com duração de 28 horas apenas na ida.

- João tem direito a 2 dias extras de tolerância no retorno das férias, desde que comunique com antecedência e apresente a passagem.

Exemplo via aéreo:

A aluna Renata morava em Manaus – AM e viaja para Caxias do Sul – RS de avião.

Seu voo inclui uma conexão e totaliza 13h30 de tempo de voo e conexão (tempo em voo real + espera da conexão).

- Renata também tem direito à tolerância de 2 dias mediante comprovação do itinerário aéreo.
- Se o aluno somar os tempos de ida e volta para atingir 12h (por exemplo: 6h ida + 6h volta), não terá direito à tolerância, pois apenas o tempo da ida é considerado.

Regras Complementares

A tolerância deve ser solicitada formalmente antes do início das férias.

A coordenação poderá solicitar cópia da passagem ou comprovação oficial do trajeto

O benefício é individual e não cumulativo, valendo para cada período de férias em que o aluno atenda aos critérios

3.4 Retorno após período de férias

As normas de retorno visam conciliar o direito de locomoção do aluno com a manutenção da disciplina acadêmica e comunitária, em conformidade com o Termo de Compromisso Voluntário e a legislação brasileira.

3.5. Prazos de retorno

- ➔ O aluno deve retornar ao campus na data e horário estipulados pelo calendário acadêmico, previamente divulgados pela coordenação.

3.6 Medidas Compensatórias por Atraso

O Seminário adota medidas pedagógicas compensatórias para alunos que se atrasam no retorno do período de férias, quando não há justificativa aceita pela coordenação.

- ➔ Para cada 1 (uma) hora de atraso injustificado, poderão ser atribuídas até 4 (quatro) horas de atividades extracurriculares de apoio à comunidade, conservação do campus ou organização acadêmica.
- ➔ O cálculo considera apenas o intervalo entre 06h00 e 22h30, correspondendo a 16 horas e 30 minutos úteis por dia, excluindo madrugada e horários não operacionais.
- ➔ As atividades serão definidas pela coordenação e monitoria, com registro oficial da carga compensatória e prazo para cumprimento.
- ➔ Em caso de descumprimento, o aluno poderá perder o direito à folga de segunda-feira e acumular pendências até regularização.
- ➔ Essas medidas têm caráter educativo, restaurativo e comunitário, sem vínculo empregatício ou natureza punitiva, sendo aplicadas conforme o Termo de Compromisso Voluntário assinado na matrícula.
- ➔ As tarefas serão planejadas pela coordenação, sempre com objetivo pedagógico e voltadas à responsabilidade e ao comprometimento
- ➔ Não se pode tirar menos que um dia de férias de uma vez.
- ➔ Todos devem usar as férias durante o ano escolar.
- ➔ É proibido acumular dias de férias não usufruídos.

3.7 Isenção por fatores involuntários

A coordenação considera situações excepcionais que impossibilitam o retorno do aluno no prazo estipulado, desde que estejam fora de sua responsabilidade direta.

- ➔ Alunos que se atrasarem na volta das férias devido a cancelamento de viagens aéreas, marítimas ou terrestres causados por:
 - Condições climáticas extremas;
 - Greves de transporte;
 - Interdições de trajeto, atrasos operacionais ou falhas logísticas das empresas;
- ➔ Estarão isentos das sanções previstas no item 3.6, desde que:
 - Comproven documentalmente o motivo (whats, e-mail da companhia, comunicado oficial, print de cancelamento, etc.);
 - Notifiquem a coordenação assim que possível;
 - Seja constatado que não houve negligência, omissão ou dolo por parte do aluno;

Exemplo Prático:

- ➔ O aluno Lucas tem voo de retorno no domingo à noite.
A companhia aérea cancelou o voo por mau tempo, e ele só pôde embarcar na terça-feira.
Lucas envia o e-mail ou mensagem formal de cancelamento à coordenação, notifica imediatamente e retorna assim que possível.
- Neste caso, ele será isento das atividades compensatórias, pois o atraso foi causado por motivo alheio à sua vontade.

3.7 Atividades e Extras

Além das aulas regulares, o Seminário promove atividades como cultos, encontros devocionais, tarefas comunitárias e eventos formativos.

Há também atividades extras que complementam a formação, tais como palestras, seminários, visitas missionárias e ações sociais.

A participação do aluno é considerada parte integrante e indispensável de sua vivência acadêmica e espiritual.

4. ROTINA, HORÁRIOS E ORGANIZAÇÃO DIÁRIA

4.1 Horário de Despertar, Refeições, Cultos e Aulas

A rotina diária do Seminário visa equilibrar momentos de estudo, espiritualidade e convivência. Os horários são organizados da seguinte forma:

- ➔ Refeições: Café da manhã, almoço e jantar em horários definidos pela coordenação, (pode haver outras refeições que a instituição pode fornecer, no entanto estas são as de responsabilidade direta).
- ➔ Cultos e devocionais: Realizados diariamente, com frequência indispensável;
- ➔ Aulas: Iniciam em horário programado, conforme grade curricular semestral
- ➔ Pontualidade e participação ativa são esperadas em todas as atividades, promovendo disciplina e comprometimento comunitário.

• HORÁRIO SEMANAL

➔ Segunda-feira

HORÁRIO	TAREFAS
06h00 – 06h15	Despertar e arrumar o quarto
06h15 – 07h15	Devocional (oração, leitura e meditação bíblica)
07h15 – 08h00	Café da manhã
12h00 – 13h00	Almoço
17h30 – 18h00	Jantar
18:30 – 19h00	Reunião de oração em grupo
18h45 – 21h30	Horário de Estudo individual (preparação de tarefas)

➔ De Terça a Sexta-feira

HORÁRIO	TAREFAS
06h00 – 06h15	Despertar e arrumar o quarto
06h15 – 07h15	Devocional (oração, leitura e meditação bíblica)
07h15 – 08h00	Café da manhã
08h00 – 12h00	Aulas (4 períodos de 50 min com intervalo de 5 min)
12h00 – 13h00	Almoço
13h00 – 17h30	Atividades colaborativas de apoio voluntário
17h30 – 18h45	Jantar
18h45 – 21h30	Horário de Estudo individual (preparação de tarefas)

→ **Sábado**

HORÁRIO	TAREFAS
06h00 – 06h15	Despertar e arrumar o quarto
06h15 – 07h15	Devocional (oração, leitura e meditação bíblica)
07h15 – 08h00	Café da manhã
08h00 – 12h00	Aulas (4 períodos de 50 min com intervalo de 5 min)
12h00 – 13h00	Almoço
13h00 – 17h30	Atividades colaborativas de apoio voluntário
17h30 – 18h00	Jantar
18h00 – 22h00	Livre

→ **Domingo**

HORÁRIO	TAREFAS
06h00 – 06h15	Despertar e arrumar o quarto
06h15 – 07h15	Devocional (oração, leitura e meditação bíblica)
07h15 – 08h00	Café da manhã
09h00 – 10h30	Escola Bíblica Dominical (EBD)
12h00 – 13h00	Almoço
13h45 – 16h00	Evangelismo nas ruas
17h30 – 18h00	Jantar
19h00 – 20h30	Culto familiar

DOMINGO

O domingo no Seminário é reservado para descanso, comunhão com a igreja local e reflexão pessoal, sendo tratado com reverência e prioridade especial em relação aos demais dias da semana.

Rotina Diferenciada

- O aluno não deve realizar atividades pessoais que possam ser executadas em outros dias da semana.
- O domingo tem uma rotina própria, com foco em devoção, serviço cristão e pausa das obrigações rotineiras.

Atividades Ministeriais

A programação padrão envolve:

- Escola Bíblica Dominical pela manhã as 9:00 as 10:30;
- Evangelismo ou ação missionária à tarde, no período das 13:45 as 16:00;
- Culto público à noite 19:00 as 20:30;

A participação é esperada e considerada parte da formação ministerial do aluno.

Atividades Restritas

- É proibido realizar tarefas escolares como perguntas e exercícios de memorização curricular.
- Também não se deve executar atividades manuais nos departamentos ou tarefas técnicas (exceto em questões extraordinária, com supervisão de algum obreiro);
- A leitura de livros, devocionais ou estudos bíblicos é permitida, desde que em ambiente respeitoso e silencioso.

Período de Silêncio

Das 13h00 às 16h00, é instituído o período de silêncio absoluto para contemplação, descanso e respeito mútuo.

Durante esse intervalo, o aluno não deve:

- Ouvir música com volume alto;
- Tocar instrumentos, caixa de som no refeitório;
- Gritarias no pátio do campus;
- Realizar qualquer atividade que produza som perceptível aos demais;

Caso opte por essas atividades, devem ser feitas em local totalmente reservado, sem que sejam percebidas por terceiros.

4.2 Saídas Autorizadas e Regras de Deslocamento

Por se tratar de um regime interno, os alunos devem seguir as normas de circulação:

- ➔ É terminantemente proibido ao aluno ausentar-se do Seminário sem autorização ou comunicação oficial junto à liderança ou à coordenação;
- ➔ A ausência injustificada configura infração às normas internas e poderá acarretar sanções disciplinares, conforme estabelecido no Regimento Interno e nos termos assumidos no compromisso voluntário;
- ➔ Em casos excepcionais (atendimento médico, visita à família, compromissos ministeriais), deve ser apresentado justificativa formal;

4.3 Saídas Autorizadas e Regras de Deslocamento

As saídas do campus seguem normas estritas para garantir a segurança e o cumprimento das responsabilidades acadêmicas e disciplinares:

- ➔ Todas as saídas devem ser previamente autorizadas pelos líderes responsáveis ou pela coordenação;
- ➔ Para qualquer passeio especial de grupos mistos, é obrigatório solicitar

autorização específica aos deões;

- ➔ É proibido sair desacompanhado à noite; saídas noturnas devem ocorrer sempre em grupo ou sob supervisão responsável;

Fica vedada a saída do campus, inclusive para início de férias, aos alunos que possuírem pendências registradas no sistema acadêmico ou financeiro, tais como:

- ➔ Dívidas junto ao departamento financeiro da Secretaria em qualquer espécie;
- ➔ Atividades, provas ou resumos de livros em atraso com qualquer professor;
- ➔ Responsabilidades de atividades manuais não cumpridas conforme cronograma;
- ➔ (O aluno será notificado, por escrito, e terá prazo de 5 dias para apresentar recurso antes de qualquer restrição definitiva.)
- ➔ Os veículos da instituição (carros e motos) destinam-se exclusivamente a atividades oficiais do Seminário; é expressamente proibido seu uso para fins particulares, salvo autorização excepcional e justificada pela coordenação.
- ➔ Saídas não autorizadas ou realizadas em desacordo com estas normas constituem infração disciplinar, sujeita às sanções previstas no Regimento Interno, após processo de notificação e possibilidade de defesa.

4.3 Organização dos Espaços, Quartos e Uso Coletivo

A vida comunitária pressupõe responsabilidade e respeito pelos espaços compartilhados:

- ➔ Quartos, banheiros, áreas de estudo e refeitórios devem ser mantidos limpos e organizados;
- ➔ Cada aluno é responsável pela conservação dos espaços que utiliza;
- ➔ Tarefas coletivas são distribuídas com equidade, visando o fortalecimento do espírito de serviço e cooperação;
- ➔ Objetos pessoais devem ser guardados corretamente para preservar a segurança e o convívio harmonioso.

4.4 Responsabilidade por Pertences Pessoais

- ➔ Cada aluno é responsável pela guarda e cuidado de seus objetos

peçoais, incluindo documentos, dispositivos eletrônicos, roupas, materiais acadêmicos e itens de valor. O Seminário Teológico Servos de Cristo não se responsabiliza por perdas, extravios, furtos ou danos causados a pertences pessoais, seja nos quartos, áreas comuns ou durante deslocamentos autorizados.

- ➔ Recomenda-se o uso de identificações em materiais, atenção redobrada com pertences sensíveis e zelo pela organização de seus espaços individuais. O cuidado mútuo e a atenção coletiva são fundamentais para uma convivência segura e harmoniosa.

“O Seminário não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a bens pessoais dos alunos, exceto nos casos em que houver culpa comprovada da instituição, conforme art. 927 do Código Civil.”

5. VIDA DEVOCIONAL E ACADÊMICA

5.0 PERÍODO DEVOCIONAL

O crescimento espiritual do seminarista depende de sua disciplina pessoal em buscar a Deus diariamente. O período devocional é considerado prioridade e parte essencial da rotina formativa.

5.1 Princípios do Culto Particular

- ➔ O devocional diário fortalece a vida cristã por meio da oração e do estudo bíblico;
- ➔ Este momento deve ser tratado como prioridade inegociável, demonstrando maturidade espiritual e compromisso com Deus.

5.2 Horário e Ambiente

O período devocional obrigatório será das 06h15 às 07h15, todos os dias, com prática silenciosa e individual.

Pode ser realizado nos seguintes locais:

- No quarto pessoal para casais (sem estar deitado na cama)
- No refeitório (todos os solteiros); das 6:15 a 6:40;
- Ou em outro espaço designado pela liderança

Antes do devocional, o aluno deve arrumar sua cama, como sinal de ordem e prontidão;

5.3 Condutas Esperadas

- ➔ A Bíblia Sagrada deve ser a base exclusiva do momento devocional.
- ➔ É terminantemente proibido utilizar o tempo de devocional para ouvir música, pregações, ou ler outros tipos de livros, mesmo que sejam edificantes.
- ➔ Esse momento deve ser de silêncio absoluto, voltado exclusivamente à oração e meditação na Palavra.

5.4 Jejum

- ➔ O aluno estará livre para a prática de jejum, porém se quiser prolongar o jejum por mais de 24 horas, deverá comunicar à algum obreiro.
- ➔ O Seminário apóia a prática do jejum, pois é uma forma de auto-abnegação, onde se pode dedicar mais tempo e atenção a Deus e à Palavra.

5.5 Disciplinas, Métodos de Avaliação e Notas

O currículo do Seminário Teológico Servos de Cristo abrange disciplinas teológicas, ministeriais e práticas, organizadas semestralmente. Cada disciplina apresenta objetivos claros, conteúdos programáticos e critérios de avaliação previamente definidos. Os métodos podem incluir:

- ➔ Provas escritas e orais;
- ➔ Trabalhos individuais e em grupo;
- ➔ Relatórios, resenhas e exposições temáticas;
- ➔ Elaboração de um livro doutrinário de 120 páginas;
- ➔ Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- ➔ Participação e desempenho em sala de aula.

As notas são atribuídas conforme a escala institucional vigente, sendo necessário alcançar o mínimo de 70% estabelecido para aprovação.

5.6 Requisitos para Aprovação e Promoção

Para ser promovido ao ano seguinte, o aluno deve:

- ➔ Ser aprovado em todas as disciplinas;
- ➔ Cumprir a carga horária mínima exigida;
- ➔ Observar as exigências devocionais e comunitárias conforme estabelecido no Regimento interno;
- ➔ Não estar em situação disciplinar impeditiva.

Em casos excepcionais, poderão ser concedidas oportunidades de recuperação, conforme critérios definidos pela coordenação acadêmica.

5.7 Estudo Pessoal, Biblioteca e Leitura de Livros

- ➔ A formação teológica exige dedicação ao estudo pessoal;
- ➔ A biblioteca do Seminário está disponível para consultas, empréstimos e pesquisas;
- ➔ A leitura complementar é parte da rotina acadêmica e devocional, sendo frequentemente incluída como requisito em avaliações ou atividades formativas.
- ➔ O aluno no período do triênio, precisa ler e fazer relatório de 54 (cinquenta

quatro) livros, já estabelecidos por ano escolar, ou seja, anualmente o aluno precisará ler e fazer relatório de 18 (dezoito) livros;

- ➔ O relatório deve ser entregue no máximo até o último dia “útil” do mês de funcionamento da biblioteca. Caso o aluno entregue o relatório após este prazo, automaticamente estará de disciplina de livros na segunda-feira;
- ➔ Igualmente o aluno, desde a sua chegada na instituição, deverá ler a bíblia, com um prazo de 1 (um) ano para concluí-la.

A boa administração do tempo de estudo pessoal contribui para a excelência acadêmica e o amadurecimento ministerial do aluno.

5.8 Produção Acadêmica, grade Curricular e Histórico Escolar

Os alunos devem desenvolver produções acadêmicas ao longo do curso, como artigos, reflexões teológicas, trabalhos práticos e projetos ministeriais. Tais produções integram o histórico escolar, que é gerado e mantido pela secretaria acadêmica e pode ser solicitado em ocasiões oficiais.

Grade Curricular

A formação teológica é estruturada em três anos acadêmicos, com disciplinas distribuídas para promover o crescimento bíblico, ministerial, prático e espiritual dos alunos.

Observações:

- ➔ O conteúdo programático, bem como material didático, poderão ser adaptados/alterados conforme orientação da liderança pedagógica e necessidades ministeriais das turmas;
- ➔ As atividades de memorização, evangelismo e oração são desenvolvidas ao longo de todo o período letivo, com práticas semanais e acompanhamento espiritual.

Grade triênio

1º ANO	2º ANO	3º ANO
Doutrina I	Doutrina II	Doutrina III
Epístola aos Romanos I	Epístola aos Romanos II	Epístola aos Romanos III
Teologia Sistemática I	Teologia Sistemática II	Teologia Sistemática III
Vida Familiar I	Vida Familiar II	Epístola a Timóteo
Hermenêutica I	Hermenêutica II	Hermenêutica III
Pentateuco I	Pentateuco II	Pentateuco III
Evangelhos Sinóticos	Livros Históricos	Profetas
Missiologia I	Missiologia II	Missiologia III
Evangelho de João	Atos dos Apóstolos	História da Igreja
Oração	Homilética I	Homilética II
Memorização	Memorização	Memorização

O histórico registra:

- ➔ Disciplinas cursadas e respectivas notas;
- ➔ Frequência e carga horária total;
- ➔ Situações acadêmicas relevantes, conforme o Regimento interno.

5.9 Cursos Presenciais e Modalidade EAD

O Seminário oferece cursos na modalidade presencial e também poderá oferecer opções em Educação a Distância (EAD), conforme disponibilidade institucional e regulamentação do MEC.

Cada modalidade possui diretrizes específicas, incluindo exigências de frequência, participação e avaliação.

Os alunos devem estar cientes das normas específicas da modalidade em que estão matriculados, observando o cumprimento integral das responsabilidades acadêmicas.

5.10 Período de estudo

O estudo individual é parte essencial da formação do aluno, exigindo dedicação e responsabilidade.

O aluno deve preparar-se diariamente para as aulas, realizando leituras e tarefas solicitadas pelos professores.

- ➔ Nas disciplinas com sistema de perguntas e respostas, é obrigatório manter 8 (oito) respostas adiantadas em relação ao conteúdo ministrado
- A não realização das respostas poderá resultar em medida disciplinar

aplicada pelo professor, conforme o Manual de Disciplina.

➔ O período obrigatório de estudo é das 18h45 às 21h30, exceto:

- Segunda-feira (reduzido devido à oração)
- Quarta-feira (grupos caseiros/células)
- Sábados e domingos (sem exigência formal)

Durante esse período, o aluno deve manter foco exclusivo no estudo, sendo proibido:

- Conversas paralelas ou visitas a outros quartos;
- Ouvir músicas ou pregações;
- Comer, dormir ou realizar atividades não relacionadas ao estudo;
- Alunos solteiros devem realizar o horário de estudo na biblioteca; alunos casados podem cumpri-lo em casa, mantendo as mesmas condições e horários.

5.11 Trabalhos escritos e produções acadêmicas

A elaboração de trabalhos escritos faz parte da avaliação formativa dos alunos. Todos os trabalhos devem ser entregues no prazo estipulado pelo professor.

- ➔ É proibido copiar conteúdos sem referência — o plágio implica sanções acadêmicas e disciplinares.
- ➔ Os textos devem respeitar critérios de clareza, coerência, linguagem cristã e norma culta.
- ➔ Trabalhos manuscritos, digitados ou por e-mail devem seguir o modelo indicado por cada docente.

O aluno que tiver dificuldades pode solicitar orientação prévia ao professor, evitando atrasos e penalizações.

5.12 Resumos de livros e leituras

A leitura é parte fundamental da formação espiritual, teológica e ministerial do aluno. O Seminário estabelece metas claras para garantir o envolvimento contínuo com textos edificantes.

5.13 Leitura de Livros ao Longo do Curso

Cada aluno deve ler 72 livros ao longo dos 4 anos de formação, distribuídos em:

- 18 livros por ano
- anos como aluno e 1 como estagiário

Nos anos de aluno, a leitura se organiza da seguinte forma:

- livros por mês de março a agosto
- 1 livro por mês de setembro a fevereiro

Para cada livro lido, o aluno deverá elaborar relatório/resumo pessoal, conforme modelo definido pela coordenação.

5.14 Regras e Consequências

- ➔ O aluno que estiver em atraso nas leituras perderá a prerrogativa do dia de folga, permanecendo em sala de aula das 08h00 às 12h00 às segundas-feiras até a regularização.
- ➔ Caso não atinja o percentual mínimo de memorização da matéria curricular exigido nas provas específicas, também permanecerá em sala de aula na segunda-feira, sob orientação pedagógica.
- ➔ Se o aluno não cumprir a leitura da Bíblia de Gênesis a Apocalipse no período de 1 ano, conforme previsto no Plano Devocional, será igualmente incluído em sala de aula nas segundas-feiras até adequação espiritual e prática.
- ➔ Todos os casos serão registrados pela coordenação e acompanhados por monitores, com orientação individual e planos de recuperação espiritual e acadêmica.

6. FREQUÊNCIA ESCOLAR E RECUPERAÇÃO DE AULAS

6.1 Programa de Frequência Escolar

A frequência às aulas, atividades devocionais, eventos institucionais e obrigações comunitárias é indispensável e considerada parte fundamental da formação.

O acompanhamento da presença poderá ser feito diariamente, com registro oficial mantido pela coordenação acadêmica.

O não cumprimento da frequência mínima poderá comprometer a aprovação do aluno.

6.2 Justificativas Válidas e Controle de Presenças

Faltas podem ser justificadas mediante apresentação de documentos comprobatórios, tais como:

- ➔ Atestado médico, informando o dia, horário e CID, com assinatura do Médico;
- ➔ Declaração de compromisso ministerial autorizado pelo conselho local;
- ➔ Solicitação formal acompanhada de avaliação da coordenação.

Cabe ao aluno comunicar sua ausência com antecedência sempre que possível, garantindo a transparência e evitando penalidades indevidas.

6.3 Disciplina por faltas injustificadas

Faltas sem justificativa podem acarretar consequências conforme o Regimento Interno, tais como:

- ➔ Advertência verbal ou escrita;
- ➔ Reprovação na disciplina ou atividade;
- ➔ Impedimento de participação em eventos, tarefas ou provas;
- ➔ Avaliação disciplinar em caso de reincidência.

A responsabilidade pela assiduidade é pessoal e intransferível.

6.4 Programa de Recuperação de Aulas

O Seminário oferece, quando possível, mecanismos de recuperação de conteúdos perdidos, como:

- ➔ Sessões de revisão com professores, de acordo com a disponibilidade dele;
- ➔ Atividades complementares;
- ➔ Exercícios substitutivos;
- ➔ O acesso ao programa está sujeito à análise da coordenação, sendo concedido conforme a justificativa da ausência e o calendário acadêmico.

6.5 Responsabilidade do Aluno pela Reposição

É dever do aluno buscar os meios adequados para repor conteúdos e atividades perdidas.

O Seminário orientará sobre alternativas viáveis, mas a iniciativa e compromisso com essa reposição devem partir do próprio estudante, refletindo maturidade e responsabilidade vocacional.

7. CONDUTA, RELACIONAMENTOS E VIDA COMUNITÁRIA

7.1 Vestuário, Apresentação Pessoal e Higiene

Os alunos do Seminário devem manter uma postura compatível com a vida cristã e comunitária, prezando pela sobriedade, simplicidade e decência em sua aparência e higiene diária. Espera-se:

- Roupas limpas, modestas e apropriadas à rotina espiritual, acadêmica e coletiva;
- Higiene pessoal regular, com banho diário, cuidados com odor corporal e vestimenta adequada em todos os ambientes;
- Organização dos pertences e zelo com os ambientes compartilhados, como dormitórios, banheiros e salas de aula;
- Proibição expressa de andar sem camisa nas dependências do campus.

7.2 Uniforme Social nas Primeiras Sextas-Feiras

Todas as duas primeiras sextas-feiras de cada mês, os alunos devem usar traje social completo, como forma de respeito à rotina institucional e valorização da formação ministerial.

Para os homens, são obrigatórios:

- Sapato social
- Calça social
- Camisa de botão
- Gravata
- Cinto
- (Itens como paletó, blazer ou terno são opcionais.)

Para as mulheres, recomenda-se:

- Saia ou vestido social (até o joelho ou abaixo, sem transparências ou decotes)
- Blusa discreta, sem alças, não colada e com comprimento adequado
- Calçado fechado ou sapatilha

7.2 Entrada no Refeitório após Atividades Físicas

Após esportes, tarefas manuais ou qualquer atividade que gere suor excessivo ou odor corporal, o aluno deve tomar banho ou realizar higienização adequada antes de entrar no refeitório ou em espaços fechados de convívio.

Essa regra visa preservar o ambiente saudável e respeitar os colegas e colaboradores.

A liderança poderá oferecer orientações específicas sempre que necessário, conforme os critérios institucionais e documentos internos.

7.3 Relacionamentos Interpessoais e Namoro

A convivência no Seminário deve refletir os valores do evangelho, como respeito, pureza e amor fraterno.

Relacionamentos afetivos devem ser conduzidos com ética cristã, responsabilidade e sob conhecimento da liderança, quando solicitado.

Condutas que comprometam o ambiente espiritual, emocional ou comunitário serão tratadas conforme os documentos institucionais.

7.4 Namoro

As normas de namoro visam equilibrar a convivência comunitária, a formação ministerial e o respeito mútuo. Aplicam-se igualmente a todos os alunos, sem distinção de gênero, e constam no Termo de Compromisso Voluntário.

7.5 Condições para Iniciar o Namoro

- ➔ Namoro somente após 12 meses de curso concluído.
- ➔ Alunos do 1º ano não poderão iniciar relacionamentos afetivos.
- ➔ A partir de 1º de março do segundo ano escolar, os interessados devem solicitar autorização formal aos deões, informando parceiro(a) e período pretendido.
- ➔ Haverá antes do namoro formal, um período que chamamos de Amizade especial, cujos alunos poderão estar conversando por 30 dias, nos mesmos moldes do namoro, no entanto somente após este período, ambos poderão firmar compromisso;
- ➔ Fica isento quem já mantinha namoro por pelo menos dois meses antes da matrícula; deverá notificar os deões.
- ➔ Aos casados, instruímos a não ter filhos enquanto estão estudando, devido as muitas atividades estudantis;

7.6 Horários, Frequência e Local

- ➔ Dia oficial de namoro: segunda-feira, das 07h15 às 18h30 (salvo evento institucional).
- ➔ Conversas particulares (máximo de 10 minutos) permitidas de terça a domingo;
- ➔ Qualquer saída conjunta do campus para atividade particular será considerada namoro: deve ser autorizada pelos deões e acompanhada por uma terceira pessoa da comunidade.
- ➔ Atividades de namoro dentro do seminário devem ocorrer em locais visíveis ao público; não é permitido isolar-se em ambientes fechados ou desertos.

7.7 Regras de Comportamento

- ➔ É estritamente proibido qualquer contato físico íntimo (abraços, beijos, toque físico, carinhos, etc.) enquanto sob autoridade do Seminário.
- ➔ Namoro não pode interferir nas obrigações acadêmicas, manuais ou devocionais; envolvimento excessivo sujeita o casal à perda de privilégios.
- ➔ Casais não poderão sentar juntos isolados em mesas, filas, capela, cultos, aulas ou conferências, exceto na segunda-feira autorizada.
- ➔ Evita-se que o casal realize atividades que causem isolamento (evangelismo, estudos, tarefas manuais) sem a supervisão de um monitor ou líder.

7.8 Término e Novos Relacionamentos

- ➔ Em caso de término, só poderá haver novo relacionamento após seis meses;
- ➔ Reclamações ou denúncias sobre o comportamento do casal serão investigadas; se comprovadas, o namoro poderá ser suspenso ou o casal, desligado.

7.9 Namoro com Não-Seminaristas

- ➔ Deve haver pedido formal de namoro aos deões, com dados do(a) pretendente.
- ➔ O rapaz solicita, via ligação, autorização dos pais da moça após aprovação dos deões.
- ➔ Ambos devem comprovar vínculo em igreja evangélica reconhecida pelo Seminário.
- ➔ Aluno(a) que já namorava antes da matrícula deve simplesmente notificar os deões, sem necessidade de novo pedido formal.

Dessa forma, as diretrizes de namoro mantêm a transparência, a igualdade de tratamento e o foco na formação integral.

7.10 Conduta Ética, Disciplina e Sanções

É esperado que o aluno demonstre:

- ➔ Honestidade, respeito, pontualidade e responsabilidade;
- ➔ Submissão às autoridades institucionais e normas internas;

- ➔ Zelo pelo testemunho pessoal e institucional;

Infrações à conduta poderão acarretar advertências, suspensões ou desligamentos, conforme previsto no Regimento Interno e no Manual de Disciplina.

7.11 Cooperação Interna e Função de Monitores

Alunos indicados podem atuar como monitores assistentes, colaborando voluntariamente com a rotina interna e a organização das tarefas diárias.

Essa função:

- ➔ Apoia a comunicação entre alunos e coordenação;
- ➔ Contribui para o bom funcionamento dos espaços e atividades;
- ➔ Fortalece o espírito de serviço, cooperação e vocação.

A participação como monitor é não remunerada, voluntária e sem vínculo empregatício, conforme previsto no Termo de Compromisso.

7.12 Autorização e Regras Complementares de Hospedagem

- ➔ Todo pedido de hospedagem deverá ser encaminhado à diretoria com antecedência mínima de 5 dias informando:
 - Nome completo do visitante
 - Relação com o aluno
 - Cidade de origem
 - Datas de chegada e saída
 - Motivo da visita
- ➔ A diretoria reserva-se o direito de autorizar, negar ou limitar a hospedagem com base em critérios internos, calendário institucional e disponibilidade de espaço.
- ➔ Os visitantes autorizados deverão respeitar as normas do Seminário, incluindo horários, postura cristã, silêncio nos momentos devocionais e restrições quanto ao acesso a áreas internas, como dormitórios e biblioteca.
- ➔ Não serão aceitas solicitações informais, verbais ou de última hora; somente pedidos devidamente protocolados serão considerados.
- ➔ O aluno anfitrião será o responsável direto pela conduta do visitante durante a estadia. Em caso de descumprimento das normas, medidas poderão ser aplicadas ao visitante e ao aluno responsável.
- ➔ A hospedagem está condicionada ao pagamento prévio da taxa de R\$30,00 por dia, por pessoa.

8. VIDA DEVOCIONAL E MINISTÉRIO

8.1 Cultos, Capela, Oração e Leitura Bíblica

A vida devocional é parte central da rotina do seminarista.

São promovidas atividades que estimulam a comunhão com Deus, entre elas:

- ➔ Cultos comunitários, reuniões e estudos bíblicos semanais;
- ➔ Momentos diários de oração e meditação pessoal;
- ➔ Incentivo à leitura contínua das Escrituras, com planos de leitura guiados e compartilhados;
- ➔ Disponibilidade da capela como espaço de devoção, intercessão e reflexão silenciosa;

A participação nestas práticas é indispensável e integrada à formação espiritual e ética do aluno.

8.2 Evangelismo e Participação Eclesiástica

Durante o período de formação, os seminaristas são encorajados a exercer sua vocação em ambientes externos, por meio de:

- ➔ Evangelismo local e ações de alcance comunitário;
- ➔ Apoio às igrejas parceiras em cultos, eventos e ministérios;
- ➔ Envolvimento em escolas bíblicas, discipulados e visitas missionárias;
- ➔ Comprovação de participação, quando exigido pela coordenação ministerial;

Essas experiências colaboram com o crescimento ministerial, a empatia no serviço e a prática da Palavra.

8.3 Prática Missionária, Estágios e Voluntariado

Os alunos são orientados a viver a missão de forma prática e contextualizada. São oferecidos:

- ➔ Estágios ministeriais e missionários supervisionados, em igrejas e comunidades locais;
- ➔ Oportunidades de voluntariado vocacional, conforme perfil e disponibilidade dos seminaristas;
- ➔ Relatórios ou testemunhos que integram a avaliação espiritual e ministerial dos alunos

Todas as atividades são desenvolvidas de forma livre, voluntária e não remunerada, em alinhamento com o Termo de Compromisso e os valores do Seminário.

8.4 Atividades Litúrgicas, Administrativas e Acadêmicas

Além da participação espiritual, os seminaristas também contribuem com aspectos práticos da vida institucional, como:

- ➔ Organização de cultos, escalas, louvor e pregação;
- ➔ Apoio em tarefas administrativas e acadêmicas internas;
- ➔ Produção de reflexões, devocionais e artigos que integram a rotina ministerial.

Essas funções desenvolvem habilidades ministeriais e fortalecem a consciência vocacional no contexto da comunidade cristã.

9. ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS E NÃO REMUNERADAS

9.1 Natureza Missionária e Vocacional

As atividades realizadas pelos seminaristas, tanto no dia a dia, quanto em apoio à comunidade externa, são de natureza ministerial, vocacional e missionária.

Elas fazem parte da formação integral do aluno, fortalecendo valores como serviço, humildade, cooperação e comprometimento com o Reino de Deus.

9.2 Prestação de Apoio em Áreas Específicas

Durante sua permanência no Seminário, o aluno poderá colaborar voluntariamente em áreas como:

- ➔ Organização de espaços comuns (limpeza, manutenção, apoio logístico);
- ➔ Apoio administrativo, técnico ou pedagógico;
- ➔ Assistência em cultos, escala de louvor, intercessão ou recepção;
- ➔ Atuação em eventos internos, aulas práticas ou tarefas comunitárias;

Essas funções são distribuídas de acordo com a demanda institucional, o perfil do aluno e os critérios definidos pela liderança.

9.3 Termo de Ciência e Compromisso Assinado

No momento da matrícula, o aluno assina o Termo de Compromisso Voluntário, declarando estar ciente de que tais atividades:

- ➔ São realizadas de forma voluntária e não obrigatória; podendo o aluno não querer, por livre e espontânea vontade assinar ou uma vez assinado, continuar no programa de educação integral;
- ➔ Não configuram qualquer tipo de contrato de trabalho ou relação empregatícia;
- ➔ Fazem parte do modelo confessional e ministerial proposto pela instituição.

A assinatura do termo assegura o entendimento mútuo entre o aluno e o Seminário quanto à natureza dessas colaborações.

9.4 Garantia Legal de Ausência de Vínculo Empregatício

- ➔ Todo o funcionamento do Seminário, conforme o Estatuto Social, o Regimento Interno e a legislação vigente, está estruturado para preservar o caráter educacional e vocacional da formação.
- ➔ Assim, não há prestação de serviço com fins lucrativos, remuneração,

subordinação hierárquica formal ou obrigações típicas de contratos de trabalho.

- ➔ O aluno, ao colaborar com as rotinas internas e atividades ministeriais, não estabelece vínculo empregatício, estando legalmente resguardado por meio da documentação assinada e pela natureza institucional da formação.

10. ATIVIDADES COLABORATIVAS VOLUNTÁRIAS

10.1 Tarefas Práticas Manuais

As atividades manuais desenvolvem habilidades de serviço e cuidado com o ambiente, sempre em caráter voluntário:

- ➔ Limpeza e organização de salas de aula, capela e áreas comuns;
- ➔ Manutenção leve: pintura, pequenos reparos e ajustes em mobiliário;
- ➔ Montagem e desmontagem de espaços para eventos, cultos e reuniões;
- ➔ Cuidados com jardins, hortas e paisagismo do campus.
- ➔ Artesanatos, padaria, confeitaria, gastronomia, alvenaria, recepção, comércio, comunicação, produtos domosanitários, TI, cuidador/orientador infantil, mecânica, escritório, jardinagem, pintura, motorista de carro, moto, van, ônibus, limpeza, técnico de futebol, zeladoria, informática, música, palestrante, dentre outros.

10.2 Colaboração em Manutenção e Infraestrutura

Garantir o bom funcionamento das instalações é responsabilidade de todos:

- ➔ Apoio na verificação de equipamentos e sistemas (iluminação, som, ar-condicionado, dentre outros);
- ➔ Reportar as avarias ou necessidades de reparo à coordenação;
- ➔ Participação em mutirões de conservação e revitalização de espaços.

10.3 Responsabilidade e Engajamento Comunitário

Além do cuidado com o físico, espera-se postura proativa e colaborativa:

- ➔ Zelo pelos próprios pertences e pelo patrimônio institucional;
- ➔ Respeito aos cronogramas e escalas de serviço definidas pela liderança;
- ➔ Comunicação imediata de situações que comprometam segurança ou ordem;
- ➔ Promoção de atitudes de apoio mútuo e espírito de equipe;

Cada uma dessas atividades reforça o senso de vocação ministerial e o compromisso com a comunidade, contribuindo para uma formação integral.

11. ALUNOS ESTRANGEIROS

11.1 Documentação Exigida e Processo de Matrícula

Para efetivar a matrícula, o candidato estrangeiro deve apresentar à secretaria:

- ➔ Passaporte válido com validade mínima de seis meses após a data prevista de conclusão do curso;
- ➔ Visto de estudante (tipo IV) ou equivalente, conforme a legislação migratória brasileira;
- ➔ Histórico escolar e certificados de conclusão de estudos anteriores, com tradução juramentada quando necessário;
- ➔ Comprovante de residência atual e dados de contato atualizados;
- ➔ Cópia do Termo de Compromisso Voluntário assinada, em tradução juramentada se for o caso.

11.2 Acompanhamento Migratório

O Seminário oferece suporte ao aluno estrangeiro para garantir sua regularidade migratória:

- ➔ Orientação inicial sobre prazos de solicitação e renovação de visto na Polícia Federal;
- ➔ Encaminhamento de documentos e declarações exigidos pelas autoridades competentes;
- ➔ Acompanhamento de prazos e emissão de comprovantes de matrícula para fins de visto;
- ➔ Apoio na resolução de eventuais pendências junto a órgãos públicos.

11.3 Direitos e Deveres Equivalentes

O aluno estrangeiro possui os mesmos direitos e deveres dos demais seminaristas, ressalvadas as exigências legais específicas:

- ➔ Participação em aulas, cultos, atividades devocionais e extracurriculares, conforme sua modalidade de matrícula;
- ➔ Cumprimento das normas de frequência, disciplina e vida comunitária estabelecidas neste Manual;

- ➔ Acesso aos mesmos serviços de biblioteca, orientação acadêmica e acompanhamento espiritual;
- ➔ Responsabilidade pela manutenção de sua situação migratória regular, sob pena de impedimentos acadêmicos;
- ➔ Obrigatoriedade de comunicar qualquer mudança de endereço ou status migratório à coordenação.

12. DESLIGAMENTO E SAÍDA DO SEMINARISTA

12.1 Desistência Voluntária

O aluno que desejar deixar o Seminário antes da conclusão do curso deve formalizar seu pedido por escrito à coordenação, seguindo o protocolo institucional:

- ➔ Enviar requerimento de desistência com, no mínimo, 30 dias de antecedência;
- ➔ Participar de entrevista de desligamento para orientações e feedback;
- ➔ Receber declaração de trancamento ou desligamento assinada pela liderança.

12.2 Desligamento Disciplinar

O desligamento por conduta ocorre em casos de infrações graves ao Regimento Interno ou ao Manual de Disciplina:

- ➔ Abertura de processo disciplinar após apuração de fatos e notificação ao aluno;
- ➔ Realização de audiência interna com possibilidade de defesa;
- ➔ Aplicação de medida de desligamento quando esgotados os recursos internos de advertência.

12.3 Regras para Saída Imediata ou Prolongada

Condições especiais podem autorizar saída emergencial ou licença prolongada:

- ➔ Saída imediata em situações de saúde, familiares ou chamada ministerial, mediante comprovação documental;
- ➔ Pedido de licença acadêmica para estudo, missão ou saúde, com prazo definido e possibilidade de renovação;
- ➔ Retorno condicionado à regularização de pendências acadêmicas e disciplinares.

12.4 Restituições e Acertos Finais

No momento de saída, o aluno e a instituição devem acertar todas as pendências:

- ➔ Quitação de eventuais encargos financeiros e ressarcimento de danos ao patrimônio;

- ➔ Devolução de chaves, carteirinhas, livros e materiais emprestados;
- ➔ Emissão de documento de quitação e fornecimento de histórico escolar parcial;
- ➔ Orientação sobre encaminhamentos acadêmicos e ministeriais pós-seminário.

13. ESTRUTURA DO CAMPUS

O ambiente físico do Seminário é parte essencial da formação dos alunos, devendo ser utilizado com zelo, organização e respeito à comunidade.

13.1 Dormitórios

- ➔ Os quartos devem ser mantidos limpos, ventilados e organizados diariamente;
- ➔ Não é permitido deixar roupas jogadas, objetos fora do lugar ou lixo acumulado;
- ➔ O uso de som, ventiladores ou aparelhos eletrônicos deve respeitar os horários de silêncio;
- ➔ Visitas entre quartos só são permitidas com autorização do líder;

13.2 Banheiros

- ➔ Devem ser usados com higiene, economia de água e respeito às normas de limpeza;
- ➔ É proibido deixar toalhas, roupas ou produtos espalhados após o banho;
- ➔ Cada aluno é responsável por manter o banheiro limpo após o uso, conforme escala de tarefas;

13.3 Salas de Aula

- ➔ O uso das salas de aula está restrito aos horários definidos pela coordenação;
- ➔ É proibido comer, ouvir música ou utilizar dispositivos eletrônicos sem autorização durante as aulas;
- ➔ A organização do espaço é responsabilidade coletiva — cadeiras, materiais e quadros devem estar em ordem;
- ➔ Haverá uma escala feita por cada líder de turma, para que o aluno escalado possa limpar logo após as aulas do dia;

13.4 Biblioteca

- ➔ Espaço reservado para estudos silenciosos, leitura e consulta acadêmica;
- ➔ Empréstimos devem seguir o procedimento definido pela bibliotecária ou monitor;

- ➔ Conversas, celulares ou músicas não são permitidos dentro da biblioteca;
- ➔ O aluno que danificar ou perder material emprestado será responsável pela reposição;

13.5 Refeitório e Cozinha

O refeitório e a cozinha são espaços comunitários essenciais à vida no Seminário, devendo ser utilizados com respeito, gratidão e zelo.

13.6 Comportamento e Boas Práticas

- ➔ Manter boa conduta: cavalheirismo, educação e respeito às filas;
- ➔ Prioridade às visitas na fila e proibição de guardar lugares ou furar sequência;
- ➔ Evitar correria; cultivar contentamento com o alimento e disciplina alimentar;
- ➔ Refeições devem ser feitas com sobriedade, evitando gula ou desperdício;

13.7 Avisos e Horários

- ➔ O cafezinho está disponível nos intervalos dos setores e capela;
- ➔ Caso o aluno se atrase por necessidade ou atividade, deve avisar ao supervisor, que notificará a cozinha;

13.8 Responsabilidades do Aluno

- ➔ Cada aluno deve limpar seu espaço após refeições e lanches;
- ➔ Em caso de quebra de utensílios, o aluno deve notificar o escritório e assumir o custo da reposição;
- ➔ Tarefas de domingo seguem escala afixada; faltas sem substituição acarretam medida compensatória;

13.9 Regras de Uso da Cozinha

- ➔ Entrada permitida somente quando designado pela liderança do setor;
- ➔ Retirada de pratos, copos e talheres para fora do refeitório não é permitida, exceto com louça pessoal e autorização;
- ➔ É proibido tirar comida para outro aluno sem falar com a cozinha (exceto alunos casados);
- ➔ Porção servida é pessoal e não pode ser repassada no balcão ou na mesa;

- ➔ Geladeiras e congeladores são de uso exclusivo da cozinha, não disponíveis para fins particulares sem autorização dos líderes setoriais;

13.10 Ambiente Durante Refeições

- ➔ É proibido tocar instrumentos ou ouvir música no refeitório durante as refeições;
- ➔ Deve-se manter silêncio, ordem e respeito ao momento comunitário;

13.11 Refeições em Feriados

- ➔ Alunos que quiserem tomar refeição em feriados devem assinar lista no mural do refeitório, até 1 ou 2 dias antes.

13.12 Áreas Comuns (Pátios, Salas, Corredores)

- ➔ Devem ser mantidas limpas e livres de lixo ou desordem;
- ➔ Conversas e reuniões devem respeitar o horário de silêncio e não perturbar os demais;
- ➔ É proibido correr, gritar ou fazer brincadeiras que coloquem em risco a integridade física de colegas;
- ➔ Equipamentos como mesa de jogos ou instrumentos só podem ser utilizados nos horários livres;

14. COMUNICAÇÕES E ALTERAÇÕES

14.1 Canais Oficiais de Comunicação

Para garantir transparência e pontualidade na disseminação de informações, o Seminário utiliza os seguintes meios:

- ➔ E-mail ou mensagem no whatsapp institucional de todos os alunos e colaboradores;
- ➔ Mural físico na recepção e corredores principais;
- ➔ Grupo oficial de mensagens (aplicativo definido pela coordenação);
- ➔ Boletins eletrônicos e circulares periódicas;
- ➔ Reuniões comunitárias e assembleias gerais.

14.2 Atualização e Revisão do Manual

O Manual de Normas e Procedimentos é documento dinâmico, revisado conforme necessidade e calendário institucional:

- ➔ Avaliação a cada quatro anos pela coordenação acadêmica e liderança espiritual;
- ➔ Inclusão de sugestões recebidas de alunos e monitores;
- ➔ Aprovação final em reunião de diretoria;
- ➔ Publicação da nova versão com número e data de emissão.

14.3 Processo de Alteração de Normas

Mudanças substanciais em rotinas ou regulamentos seguem fluxo formal:

- ➔ Proposta de alteração registrada por escrito na secretaria;
- ➔ Análise de viabilidade técnica, pedagógica e legal;
- ➔ Parecer da comissão de coordenação;
- ➔ Comunicação oficial aos alunos com antecedência mínima de 30 dias.

14.4 Vigência e Controle de Versões

- ➔ Para evitar desencontros, todas as revisões são documentadas:

- ➔ Cada edição recebe código de versão e data de emissão;
- ➔ Versões antigas ficam arquivadas digitalmente para consulta;
- ➔ A edição vigente é sempre a publicada no portal interno e enviada por e-mail;
- ➔ Instruções expressas sobre o início de vigência de novas normas;

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Aplicação Geral

Este Manual complementa o Estatuto Social, o Regimento Interno e demais documentos institucionais, devendo ser observado por todos os membros da comunidade acadêmica. Ele se aplica a:

- ➔ Alunos de todas as turmas e modalidades (presencial e EAD);
- ➔ Colaboradores, monitores e equipe de apoio;
- ➔ Autoridades e visitantes durante atividades oficiais;

15.1 Casos Omissos e Interpretação

As situações não previstas neste Manual serão deliberadas pela coordenação acadêmica e liderança espiritual, observando:

Princípios bíblicos e valores institucionais;

- ➔ Disposições estatutárias e regimento vigente;
- ➔ Melhores práticas de convivência e pastoral;

15.2 Cláusula de autonomia e dignidade do aluno

O Seminário Teológico Servos de Cristo reconhece, respeita e protege a dignidade, liberdade individual e os direitos fundamentais de cada aluno, conforme os princípios legais e éticos aplicáveis às instituições confessionais de ensino no Brasil.

Nenhuma norma, atividade ou exigência prevista neste Manual — ou em documento complementar — poderá ser interpretada ou aplicada de forma que:

- ➔ Suprima ou limite direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal:
 - Liberdade religiosa e de culto (Art. 5º, VI);
 - Liberdade de consciência e crença (Art. 5º, VIII);
 - Inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem (Art. 5º, X);
 - Dignidade da pessoa humana como fundamento da República (Art. 1º, III).
- ➔ Vulnere a integridade física ou psicológica do aluno:
 - Por meio de condutas vexatórias, humilhações, castigos, coerções ou práticas discriminatórias;
 - Por meio de regras excessivamente restritivas, sem razoabilidade ou proporcionalidade;
- ➔ Restrinja arbitrariamente a autonomia pessoal, especialmente quanto a:

- Consciência espiritual;
- Expressão de identidade pessoal (em conformidade com os princípios institucionais);
- Cuidados com a saúde física e mental.

A adesão às normas do Seminário deve preservar a voluntariedade, liberdade de escolha, discernimento moral e consciência pessoal do aluno vocacionado.

Toda aplicação disciplinar estará sujeita ao contraditório, ampla defesa e respeito à dignidade humana, mantendo caráter pedagógico e restaurativo — nunca punitivo ou discriminatório.

Todas as atividades voluntárias mencionadas neste Manual estão em plena conformidade com a Lei Federal nº 9.608/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, sendo prestadas de forma espontânea, sem remuneração, vínculo empregatício ou encargos trabalhistas, previdenciários ou afins.

15.3 Revogação de Normas Anteriores

Ficam revogadas todas as disposições em contrário contidas em manuais, comunicados ou circulares anteriores, que conflitam com o conteúdo deste documento.

15.4 Vigência e Publicação

Este Manual entra em vigor a partir da data de sua publicação oficial e permanecerá válido até nova revisão.

Data de emissão: 01/08/2025

Código de versão: 01

Disponível em versão impressa na secretaria e em formato digital no portal digital.

Com isso, encerramos o Manual de Normas e Procedimentos.

Caso surjam dúvidas ou sugestões de melhoria, utilize os canais oficiais de comunicação para que possamos aprimorar continuamente nossa prática formativa.

Que tenha uma excelente experiência como aluno seminarista!!! Sucesso!
Caxias do Sul 01 de agosto de 2025

Marcos Garcia Maria
008.008-817-10
Presidente da Igreja SDC

João Carlos Souza Brito
08786164627
Vice-Presidente e coordenador pedagógico